

EDITAL Nº 03 /2020
PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS DE EXTENSÃO DA UEMG - PAEx/UEMG
SELEÇÃO DE CONSULTORES AD HOC

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais – PROEx/UEMG torna público o presente Edital para composição do Banco de Consultores para Projetos de Extensão, de acordo com as disposições deste edital.

1. OBJETIVO

1.1 Este edital tem por objetivo selecionar servidores docentes e técnico-administrativos para composição do banco de consultores ad hoc da Pró-Reitoria de Extensão da UEMG.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Ser servidor, docente ou técnico-administrativo, do quadro de pessoal de Instituições Públicas de Educação Superior;

2.2 Possuir Pós-graduação (Mestrado, no mínimo)

2.3 Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos 6 (seis) meses na Plataforma *Lattes*;

2.4 Ter experiência, indicada no currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*, em:

2.4.1 Programas de extensão;

2.4.2 Projetos de extensão ou;

2.4.3 Atuação profissional em Diretoria ou Coordenadoria relacionadas à extensão.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições é de **04/02/2020 a 14/02/2020**, sendo que, no último dia de inscrição, o sistema ficará aberto até às 23:30h;

3.2 A inscrição é feita mediante preenchimento do Formulário no *Microsoft Forms*, através do link https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=mzWY4ISbwEWbt2kJE7NM-I_Bgy1KzLxNjzp16bvTOqhUOFRCUU8wUTJUQ0YxUVJNUks3TDk2NVg2Si4u

4. ANÁLISE DA INSCRIÇÃO

4.1. A análise do formulário de inscrição e do currículo serão realizadas pela Pró-Reitoria de Extensão.

5. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

5.1 Analisar projetos de Extensão, conforme editais publicados ou divulgados pela PROEx;

5.2 Analisar trabalhos de extensão submetidos ao Seminário de Pesquisa e Extensão da UEMG;

5.3 Elaborar e emitir pareceres;

5.4 Compor comissões de avaliação, conforme demanda.

6. EXCLUSÃO

6.1. Os consultores que não responderem ou declinarem sem justificativa de participar em mais de seis consultas serão excluídos do banco de consultores *Ad hoc*;

6.2. O consultor poderá, por escrito, solicitar sua exclusão das Comissões nas quais seja consultor da UEMG.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Pró-reitoria encaminhará, com cinco dias de antecedência, consulta sobre a disponibilidade para participação em atividades de consultoria *Ad hoc*;

- 7.2 O banco de consultores *Ad hoc* constituído por meio deste edital terá vigência de 2 anos;
- 7.3 As atividades de consultoria não serão remuneradas;
- 7.4 O consultor receberá certificados por sua atuação;
- 7.5 Casos omissos serão solucionados pela Pró-Reitoria de Extensão.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data / Período
Publicação do Edital	04/02/2020
Período de Inscrição	04/02/2020 a 14/02/2020
Divulgação do resultado final	17/02/2020

9. INFORMAÇÕES

Coordenadoria de Bolsas/PROEx/UEMG

Adriana Lara – (31) 3916 8728 – editais.proex@uemg.br

Renata Teixeira – (31) 3916 8724 - editais.proex@uemg.br

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2020

Moacyr Laterza Filho
Pró-Reitor de Extensão PROEX/UEMG